



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-163/09, de 14 de julho de 2009**

Aprova a participação do Prof. Yukio Shigaki no Curso de Especialização em Projetos de Máquinas do Instituto de Educação Continuada da Sociedade Mineira de Cultura, conforme Plano de Trabalho do processo n°. 23062.001717/09-14.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o parecer da comissão delegada pelo Conselho de Extensão, para análise e deliberação da referida atividade

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a participação do Prof. Yukio Shigaki no Curso de Especialização em Projetos de Máquinas do Instituto de Educação Continuada da Sociedade Mineira de Cultura, conforme Plano de Trabalho do processo n°. 23062.001717/09-14.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão